



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2013.

A Pref. Mun. de Bom Sucesso do Sul – Pr. comunica que realizará o Pregão na forma Presencial, do tipo menor preço por lote, para registrar em ata de registro de preços compromisso formal de preços para futuras aquisições de materiais de consumo do tipo alimentos **NÃO PERECÍVEIS**, destinado à merenda escolar da escola municipal Irmã Nely, pré-escola Vovó Helena e escola Nossa Senhora de Fátima do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná. Valor total estimado para a futura aquisição é de R\$ 29.037,70. Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia **06/05/2013** às 14:00 hs, na Sede da Prefeitura – Rua Cândido Merlo, 290. Edital: interessados poderão retirar o edital na sede da Prefeitura Municipal. Informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 22 de abril de 2013.

Luiz Carlos Padilha
Pregoeiro

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-feira, 23 de Abril de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0329

Página 10 / 064

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/13

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/13
HOMOLOGAÇÃO: 22/04/13
CONTRATADO: SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPOR. E EXPORTAÇÃO LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
OBJETO: Aquisição de Sêmen bovino e materiais para inseminação artificial.
VALOR DA DESPESA: R\$ 18.320,00 (dezoito mil trezentos e vinte reais)
DATA: 22/04/13 - ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/13

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/13
HOMOLOGAÇÃO: 22/04/13
CONTRATADO: NITROTEC - COMÉRCIO DE PROD. PARA INSEMINAÇÃO LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
OBJETO: Aquisição de Sêmen bovino e materiais para inseminação artificial.
VALOR DA DESPESA: R\$ 4.916,00 (quatro mil novecentos e dezesseis reais)
DATA: 22/04/13 - ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal.

AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL

O Município de Bom Jesus do Sul, torna público que o Pregão Presencial nº 35/2013, destinado a aquisição de produtos e realização de serviços de mecânica e borracharia, marcado para o dia 02 de maio de 2013, foi CANCELADO para readequações do edital, o qual deverá ser republicado oportunamente.

Bom Jesus do Sul-Pr, 16 de abril de 2013.

ROGÉRIO CARLOS FORNAZARI
Pregoeiro

LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2013
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Aquisição de Produtos e realização de Serviços de Mecânica e Borracharia.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 08:30 horas, do dia 10/05/2013 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:45 horas do dia 10/05/2013.
EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no Departamento de Administração e Finanças no horário comercial de 2ª a 6ª feira, informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-1150.
Bom Jesus do Sul, 23 de abril de 2013.
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/13

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/13
HOMOLOGAÇÃO: 04/03/13
CONTRATADO: G. C. M. CLINICA FONOAUDIOLOGA LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO NA ÁREA DE FONOAUDIOLOGIA PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE, EXCLUÍDAS AS COOPERATIVAS DE TRABALHO.
VALOR DA DESPESA: R\$ 13.040,00 (treze mil quarenta reais)
DATA: 04/03/13 - ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/13

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/13
HOMOLOGAÇÃO: 04/03/13
CONTRATADO: LUIZ CEZAR PINHEIRO CABRAL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
OBJETO: Aquisição de materiais de construção para manutenção e ampliação de obras públicas.
VALOR DA DESPESA: R\$ 59.109,65 (cinquenta e nove mil cento e nove reais e sessenta e cinco centavos)
DATA: 04/03/13 - ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/13

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/13
HOMOLOGAÇÃO: 04/03/13
CONTRATADO: MADEIREIRA MAZZOCATO LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
OBJETO: Aquisição de materiais de construção para manutenção e ampliação de obras públicas.
VALOR DA DESPESA: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)
DATA: 04/03/13 - ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/13

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/13
HOMOLOGAÇÃO: 04/03/13
CONTRATADO: INSTALADORA E RECUPERADORA BOM JESUS - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
OBJETO: Aquisição de materiais de construção para manutenção e ampliação de obras públicas.
VALOR DA DESPESA: R\$ 4.189,00 (quatro mil cento e oitenta e nove reais)
DATA: 04/03/13 - ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/13

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/13
HOMOLOGAÇÃO: 04/03/13
CONTRATADO: SANDRA E K.DOS SANTOS & CIA LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Departamento Municipal de Saúde.
VALOR DA DESPESA: R\$ 54.244,55 (cinquenta e quatro mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)
DATA: 04/03/13 - ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal.

BOM SUCESSO DO SUL

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2013

O Município, de Bom Sucesso do Sul - Pr., comunica que realizará o Pregão na forma Eletrônica nº 026/2013, do tipo menor preço por item, visando aquisições de 01 (um) Oxímetro de pulso adulto/infantil e 01 (um) Desfibrilador externo automático - adulto e pediátrico com bateria e eletrodos, para atender as necessidades do Pronto Atendimento Municipal. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bll.org.br. Valor total máximo: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 06/05/2013 às 08:30 hs. Informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 22 de abril de 2013.

Luís Carlos Padilha
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2013.

A Pref. Mun. de Bom Sucesso do Sul - Pr. comunica que realizará o Pregão na forma Presencial, do tipo menor preço por lote, para registrar em ata de registro de preços compromisso formal de preços para futuras aquisições de materiais de consumo do tipo alimentos NÃO PERECÍVEIS, destinado à merenda escolar da escola municipal Irmã Nely, pré-escola Vovó Helena e escola Nossa Senhora de Fátima do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná. Valor total estimado para a futura aquisição é de R\$ 29.037,70. Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 06/05/2013 às 14:00 hs, na Sede da Prefeitura - Rua Candido Merlo, 290. Edital: interessados poderão retirar o edital na sede da Prefeitura Municipal. Informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 22 de abril de 2013.

Luiz Carlos Padilha

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2013

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul - PR, comunica que realizará o Pregão Presencial nº 028/2013, do tipo menor preço por item, para registrar em ata de registro de preços compromisso formal de preços para futuras prestações de serviços de lavagens e prestação de serviços de concertos e montagens de pneus, para atender as necessidades da frota municipal, com o valor global máximo de R\$ 56.409,68 (cinquenta e seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 07/05/2013 às 09:00 hs, na Sede da Prefeitura - Rua Candido Merlo, 290. Edital: interessados poderão retirar o edital na sede da Prefeitura Municipal. Informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 22 de abril de 2013.

Luiz Carlos Padilha

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

*Extrato do Contrato nº 032/2013, Contratante: Prefeitura Municipal de São João, Contratada: WWW Comércio de Combustíveis Ltda, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível Óleo Diesel Comum e S10/S50 para a frota das diversas Secretarias do Município de São João - PR. Valor Global R\$ 272.800,00.

*Aviso de Licitação. O Município de São João - Paraná, torna público, que no dia 06 do mês de maio de 2013, às 14:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 021/2013, que tem por objeto a aquisição de camisetas para alunos e educadores do Programa Nacional de Resistência às Drogas e à Violência - PRO-ERD e para a equipe de organização das festividades da Fogueira de São João 2013, no Município de São João-PR, de acordo com as especificações constantes no Edital e Termo de Referência - Anexo I do Edital, Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Comissão de Licitação ou pelo fone/fax: (46)-3533.8300 ou e-mail: licitacoes@sudonet.com.br. São João, 19 de abril de 2013 - Altair José Gasparetto - Prefeito Municipal.

*Aviso de Licitação. O Município de São João - Paraná, torna público, que no dia 06 do mês de abril de 2013, às 16:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 022/2013, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos, destinados ao Departamento de Esportes da Prefeitura Municipal de São João-PR, de acordo com as especificações constantes no edital e Termo de Referência - Anexo I do Edital. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo fone/fax: 46-3533.8300 ou e-mail: licitacoes@sudonet.com.br. São João, 19 de abril de 2013 - Altair José Gasparetto - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2013

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul - PR, comunica que realizará o Pregão Presencial nº 028/2013, do tipo menor preço por item, para registrar em ata de registro de preços compromisso formal de preços para futuras prestações de serviços de lavagens e prestação de serviços de concertos e montagens de pneus, para atender as necessidades da frota municipal, com o valor global máximo de R\$ 56.409,68 (cinquenta e seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos). Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 07/05/2013 às 09:00 hs, na Sede da Prefeitura - Rua Candido Merlo, 290. Edital: Interessados poderão retirar o edital na sede da Prefeitura Municipal. Informações: tel: (46) 3234-1135. Bom Sucesso do Sul, 22 de abril de 2013.

Luiz Carlos Padilha
Pregoeiro

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 1096 de 18/11/2009

RENAASCENÇA PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 010/2013

Dispõe sobre a aprovação do cumprimento das metas - CRAS, exercício 2010/2011.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Renascença - Pr. no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1096 de 18/11/2009,

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 15 de maio de 2012, Ata nº 165;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o cumprimento das metas - CRAS, exercício 2010/2011, considerando que as pendências levantadas no Município foram resolvidas até 30 de novembro de 2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Renascença, 19 de abril de 2013.

JUSSARA TEREZINHA NAVARINI
Presidente - CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2013.

A Pref. Mun. de Bom Sucesso do Sul - Pr. comunica que realizará o Pregão na forma Presencial, do tipo menor preço por lote, para registrar em ata de registro de preços compromisso formal de preços para futuras aquisições de materiais de consumo do tipo alimentos: NAO PERECÍVEIS, destinado à merenda escolar da escola municipal Irmã Nely, pré-escola Vovó Helena e escola Nossa Senhora de Fátima do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná. Valor total estimado para a futura aquisição é de R\$ 29.037,70. Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 06/05/2013 às 14:00 hs, na Sede da Prefeitura - Rua Candido Merlo, 290. Edital: interessados poderão retirar o edital na sede da Prefeitura Municipal. Informações: tel: (46) 3234-1135. Bom Sucesso do Sul, 22 de abril de 2013.

Luiz Carlos Padilha
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

LEI MUNICIPAL Nº 2.468/2013

Altera o Regulamento para o Exercício Financeiro de 2013, e autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito adicional especial. Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ aprovou

o eu. Prefeito Municipal, e sanciona a seguinte lei:
Artigo. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei nº 2.247/2009, de 20 de Novembro de 2009, referente Plano Plurianual para o Exercício de 2013, incluir valores na ação de Construção de Unidade Básica de Saúde, no Bairro Sítio Marinho.
Artigo. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei nº 2.461, de 05 de Setembro de 2012, referente Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013, incluir valores na ação de Construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro Sítio Marinho.

Artigo. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei nº 2.449, de 14 de Novembro de 2012, Lei Orçamentária Anual, abrindo Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e por Anulação no Exercício de 2012, no valor de R\$ 52.301,74 (Cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos),

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
02	Secretaria Municipal de Saúde		
10.302.0015.1.01400	F.M.2-Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.55	Contribuição de Unidade Básica de Saúde	333	5.343,43
	Intensificação e Reestruturação		
4.4.90.51	Obras e instalações	333	4.958,57
4.4.90.51	Obras e instalações	000	9.301,74
TOTAL			69.301,74

conforme classificação funcional programática abaixo:
Artigo. 4º. Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correlato e conta dos recursos abaixo especificados:
L - R. Rubricas de receita por Excesso de Arrecadação vinculado ao Governo Federal, Ministério de Saúde.

1.7.1.3.32.99.95.00 - Fundo Nacional de Saúde - Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde - INVS
de Unidade

.....50.000,00
N - Rubricas de Receita de Contribuição de Unidade Básica de Saúde
05.82 - F.M.S.
10002015.018020 - Manutenção de Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.20.00.00.00 Material de

Consumo 3.301,74
Total 53.301,74
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, 22 de abril de 2013.

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO
Prefeito de Clevelândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 3.687 DE 22 DE ABRIL DE 2013.

Homologa licença de 07 dias ao servidor Célio Suflatti.

A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOPDOEMS.COM.BR, Edição do dia 23-04-13, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Dispensa de Licitação nº 46/2013. PARTES: Município de Pato Branco e Spielmann & Spielmann Ltda. OBJETO: A contratação de empresa para realização de serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final dos Resíduos de Serviço de Saúde. PRAZO, LOCAL DO SERVIÇO E ENTREGA: O prazo da prestação de serviço será de 45 dias, contados da data da emissão da Nota de Empenho. As coletas deverão ser feitas no Pronto Atendimento Central e nas unidades de Saúde dos Bairros: Morumbi, Planalto, São Cristóvão, Novo Horizonte, Alvorada, Vila Esperança, Bortot, São João, Pinheirinho e Distrito de Nova Espera. A frequência dos serviços será conforme cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R \$ 7.998,00. PGT0: Até o 5º dia útil do mês subsequente ao da entrega dos serviços. DOT ORÇ: 0802.1030100432.118 - Secretaria Municipal de Saúde - 339039.00 - desdobramento 454 - 6363. Reserva 844. DISPENSA DE LICITAÇÃO: A dispensa de licitação é embasada na Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso IV. Pato Branco, 16 de abril de 2013. Antonieta Terezinha Chioquetta - Secretária Municipal de Saúde. Augustinho Zucchi - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PORTARIA Nº. 385

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXXI da Lei Orgânica do Município de Pato Branco: R E S O L V E: Art. 1º. Determinar ao Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, no uso das atribuições legais, a abertura do Processo Administrativo Disciplinar contra a Servidora Pública ZUZIANE RIGO, para apuração dos fatos relatados no protocolo administrativo nº 2013/04/314027 da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, tendo em vista a possível ofensa ao disposto no artigo 110, inciso I e III, da Lei Municipal nº 1245/93 - Estatuto dos Servidores Municipais. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco, 19 de abril de 2013. Augustinho Zucchi - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PORTARIA Nº. 386

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXXI da Lei Orgânica do Município de Pato Branco: R E S O L V E: Art. 1º. Determinar ao Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, no uso das atribuições legais, a abertura do Processo Administrativo Disciplinar contra a Servidora Pública CILENE DOS SANTOS OLDONI, para apuração dos fatos relatados no protocolo administrativo nº 2013/4/314026 da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, tendo em vista a possível ofensa ao disposto no artigo 110, inciso I e III, da Lei Municipal nº 1245/93 - Estatuto dos Servidores Municipais. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco, 19 de abril de 2013. Augustinho Zucchi - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PORTARIA Nº. 387

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXXI da Lei Orgânica do Município de Pato Branco: R E S O L V E: Art. 1º. Determinar ao Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, no uso das atribuições legais, a abertura do Processo Administrativo Disciplinar contra a Servidora Pública ANTONIO MONTEIRO DE SOUZA, para apuração dos fatos relatados no protocolo administrativo nº 2013/4/31376 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo em vista a possível ofensa ao disposto no artigo 110, inciso I e III, da Lei Municipal nº 1245/93 - Estatuto dos Servidores Municipais. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco, 19 de abril de 2013. Augustinho Zucchi - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PORTARIA Nº. 388

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXXI da Lei Orgânica do Município de Pato Branco: R E S O L V E: Art. 1º. Determinar ao Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, no uso das atribuições legais, a abertura do Processo Administrativo Disciplinar contra a Servidora Pública IVONEI SOUZA, para apuração dos fatos relatados no protocolo administrativo nº 2013/04/31830 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tendo em vista a possível ofensa ao disposto no artigo 110, inciso I, III, XI da Lei Municipal nº 1245/93 - Estatuto dos Servidores Municipais. Art. 2º. Afastar o servidor inscrito na matrícula 5452-6, preventivamente, sem prejuízo da remuneração, pelo período de 30(trinta) dias, conforme art. 142 da Lei nº 1245/93. Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco, 19 de abril de 2013. Augustinho Zucchi - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PORTARIA Nº. 389

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXXI da Lei Orgânica do Município de Pato Branco: R E S O L V E: Art. 1º. Determinar ao Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, no uso das atribuições legais, a abertura do Processo Administrativo Disciplinar contra a Servidora Pública CELSO RICARDO PARIZI, para apuração dos fatos relatados no protocolo administrativo nº. 2013/04/31829 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tendo em vista a possível ofensa ao disposto no artigo 110, inciso I, III, XI da Lei Municipal nº. 1245/93 - Estatuto dos Servidores Municipais. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco, 19 de abril de 2013. Augustinho Zucchi - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2013 Data Abertura: 12/04/2013 Horário: 10h Objeto: Contratação de empresa especializada, para execução de serviços de limpeza: jardinagem, lavagem de ruas, digitação, contagem de projetos sociais, instalação elétrica em prédios públicos e manutenção da rede de iluminação pública; manutenção do equipamento hidráulico e vedação de prédios públicos; motorista de ônibus coletivo; motoneta de transporte de resíduos; arquivista; marcenaria; psicologia, instrutor de capoeira; de música; de cursos preparatórios; e serviços de artesanato, em diversas secretarias da administração municipal, conforme especificação no anexo "1" do edital. Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe aos licitantes abaixo mencionados, em conformidade com o(a) item(s) vencedor(es), e nome:

ITENS	PROPOSTANTE	VLR TOTAL DOS ITENS
43, 53, 56, 52, 52, 52	LUIZÃO S DADHA SANTOS & CIA LTA - ME	10.400,00
6	ZE DA ALVES	9.500,00
5	RITA DE CÁSSIA SOUZA DE OLIVEIRA	10.200,00
21	ROSE MARIA BONGIO	9.600,00
22	DANIEL DE LIMA	9.400,00
8	MARIA DA LUZ CARDOZO ANDRADE	10.600,00
35	LORENA DE FREITAS RODRIGUES	10.200,00
35	JANIS FACCOL DA SILVA	9.400,00
32	JOSÉ EDSON DE SOUZA	10.200,00
40	KARAL VINICIUS DE ARAUJO	10.200,00
19	MARLEY DE FATIMA DO AMARAL	9.600,00
12	SILVANA DAS CHAGAS DA SILVA	9.500,00
27	MARLENE FERREIRA	10.200,00
28	SOLIMANIA AZEVEDO	9.600,00
54	ALVARO DE ASSUNÇÃO	9.500,00
16	TEREZINHA COELHO DA SILVA	9.500,00
15	ROSÂNGELA DOS SANTOS FERREIRA	10.200,00
5	IRINEI DE CARVALHO	9.500,00
13	JANE TE ROSA DE LIMA	9.600,00
14	MARILU SALTER PRATES	9.600,00
47	CARLA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	10.200,00
17	KESSILRIBEIRO DOS SANTOS	9.500,00
24	MARINEZ MARIA WIT PIETRO	9.500,00
10	SUNILIANE RIBEIRO RIBOTTO	9.600,00
11	ANTÔNIA FÁTIMA ALVES CLARO	9.500,00
21	LUZIANA DE LIMA	10.200,00
45	TIAGO DA CUNHA DA SILVA	10.200,00
4	MARIA APARECIDA CARDOSO	9.500,00
38	SILVANA TEREZINHA DE OLIVEIRA LEMUS	9.500,00
29	LUZIANA DE LIMA	10.200,00
7	LIANE APARECIDA CARNEIRO	9.500,00
53	ADILMUNO JOSÉ ZONZ	10.200,00
44	EDUARDO ANIL DO NASCIMENTO	10.200,00
46	GUSTAVO RODRIGUES DAMASCENO	10.200,00
59	LOURDES DE FÁTIMA ALVES DA SILVA	9.600,00
18	JANE TE GONCALVES DE SOUZA	9.600,00
25	HELLEN RAMUNDA DA SILVA	9.600,00
22	FRANCO MARCOS DE MATTOS	9.600,00
30	LUZ CARLOS PACHECO	10.600,00
3	LEONILDA ALVES DA SILVA	9.600,00
27	ROSANE ANTUNES DA SILVA	9.600,00
41	CONSTITUCIONA MARIA RARRUNTO	9.600,00
50	VINICIUS MIGUEL DE FREITAS XIMENDES	10.200,00
4	HAVIANE STOLBIL DE LIMA	10.200,00
30	MARION PEREIRA DO AMARAL	10.200,00
42	PAULO DE SOUZA	10.200,00
32	PRISCILA LUCIANA TAVARES RODRIGUES	10.200,00
20	ADRIALDO FERNANDES NOBRE RIBEIRO	10.200,00
26	ANTÔNIA DOS SANTOS RIBOTTO	9.500,00
23	FRANCO MARCOS DE MATTOS	10.200,00
48	JULIANA MARCONDES	10.200,00
34	LEONILDO DOS SANTOS	10.200,00
48	ADILSON BORGES ALVEIRINATH	9.600,00
16	PATRICIA MARQUES OLIVEIRA	11.400,00
36	CASSIA CRISTINA RODRIGUES	9.500,00
30	MARCIA CRISTINA FORGIARINI - ME	11.400,00
2	LEONILDA ANTUNES DE SOUZA	9.600,00
38	SÔNIA MARIA DA SILVA GONÇALVES	10.200,00
31	CRISLIANA DA SILVA	10.200,00
42	ROBERTO ALVES DE SOUZA	11.400,00
60	ZOYMARIA SCHEFFER	9.600,00
10	TEREZINHA DA INACIUNAS LIMA - ME	10.600,00

A equipe de apoio contratada para o novo contrato do Lote 01, item 07, NADA mais deverá constar, a senhora Proponente deu por finalizado o presente Parecer, e qual vai assinado pela mesma. Clevelândia, 17 de abril de 2013. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2013 Data Abertura: 10/04/2013 Horário: 10h Objeto: Contratação de empresa especializada, para execução de serviços de coleta de resíduos orgânicos e resíduos industriais - Classe I, e, empresa especializada, para transporte e destinação final dos resíduos orgânicos produzidos no perímetro urbano deste Município e resíduos industriais - Classe I, produzidos quando da manutenção de frota de propriedade do Poder Público Municipal, conforme especificação no anexo "1" do edital. Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe ao licitante adiante mencionado: SAGIA ECOLOGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA., Lote 01, Item 01 e 02, perfazendo um montante o valor global de R\$. 855.600,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos reais), em conformidade com as condições de sua proposta. Nada mais havendo constar, a senhora Proponente deu por finalizado o presente Parecer, o qual vai assinado pela mesma. Clevelândia, 17 de abril de 2013. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2013 - PROCESSO Nº. 020/2013 TIPO: Menor Preço Por Item O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 08/05/2013, às 10h, na sede da Licitação, sala 5 Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - PR, no modalidade do Pregão, na forma Presencial, a qual tem por objeto a contratação de empresa médica, para realização de consultas na área de clínica geral (Unidades de Saúde da Família - USF), consultas médicas no Pronto Atendimento Municipal (Plenária noturna); contratação de empresa prestadora de serviços de enfermagem; Técnico de Enfermagem; Auxiliar de Consultório Dentário (ACD); auditoria médica; e psicologia, para dar atendimento aos Programas do Ministério da Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação no anexo "1" do edital. O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 08h às 17h30min às 17h, em dias úteis, no site www.clevelandia.pr.gov.br ou ainda, pode ser solicitada através do e-mail: licitacoes@clevelandia.pr.gov.br. Clevelândia, 22 de abril de 2013. Sônia Maria Almeida Proponente